



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

*“Concede gratificação a servidor que
especifica e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos, à servidora **CAMILA TREVISANI SALGUEIRO**, portadora do RG nº 40.572.356-8 SSP/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pelo Prefeito Municipal para, além de suas funções:

1. Elaborar planilha para prestação de informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, relativas a remuneração dos colaboradores lotados no Departamento de Educação, bem como de seus prestadores de serviços.
2. Manter atualizadas as páginas do Portal Transparência destinadas à publicação de Portarias e Decretos, entre outras publicações solicitadas pelos demais Departamentos Municipais.

Essas tarefas poderão ser realizadas no próprio local de trabalho ou, ainda, após o horário de expediente, conforme necessidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 21 de Janeiro de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal